
PORTARIA Nº 862, DE 8 DE JUNHO DE 2023.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2023, no Diário da Justiça Eletrônico em 22.05.23, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2023, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2023/1735,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **Daiane de Fátima Soares Fontan Brandão**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Largo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.615, de 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam mantidos os termos estabelecidos na Portaria nº 256, de 16 de janeiro de 2023 (DJe 17.01.2023), a qual designou a supradita servidora para exercer a Função de Chefe de Expediente e Serviços Diversos, símbolo FGDS-1, com lotação na Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 12/06/2023